

B) 13  
PROP.  
DAAE  
DAFRH  
DIGEF  
SECONT  
TES  
GAI



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO Nº : 15/2017

PROPOSTA

Nº : 12/2017/DAAE/DIAES

Realizada em: 23/08/2017

DELIBERAÇÃO Nº : 286/17

ASSUNTO : **Aceitação de doação – reparação da estátua do talhante no Mercado do Livramento**

A Câmara Municipal de Setúbal através do Plano Integrado de Valorização da Zona Ribeirinha de Setúbal (PIVZRS) prosseguiu um esforço de requalificação que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos anos, nomeadamente no que respeita à Zona Ribeirinha, um dos nossos principais focos de atratividade, conferindo-lhe capacidade de projeção externa graças à concretização de projetos estruturantes, onde se conjugam componentes físicas, ambientais, económicas, sociais e culturais.

De entre as diversas ações que integram o PIVZRS, a Requalificação e Modernização do Mercado do Livramento localizado na zona de intervenção assume particular relevância, pelo facto de se tratar de um equipamento comercial de referência na vida do concelho, estatuto que decorre da sua antiguidade (a construção remonta a 1876, sendo o edifício atual de 1930), da sua localização central (em pleno coração da Avenida Luísa Todi) e da sua dimensão (cerca de 4.500 m<sup>2</sup>). Para além da forte afluência diária por parte da população local, este equipamento constitui um dos ex-libris da Zona Ribeirinha com interesse para turistas e visitantes, que encontram aqui uma atração incontornável durante as suas estadias.

No processo de Requalificação e Modernização do Mercado do Livramento foram oferecidas 4 estátuas pela Fundação Buehler-Brockhaus, que se encontram instaladas na placa central. No entanto, a estátua do talhante, na sua interação com o público, tem tido necessidade de sucessivas intervenções de restauro no braço direito, situação que implicou recentemente, uma reparação mais estrutural para eliminar os sucessivos problemas, tendo a mesma tido um custo de 1.530,00€, acrescido de IVA.

O DIRECTOR DO DEPº: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Carvalho

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

A Fundação Buehler-Brockhaus, contribuinte nº 508384397, sediada na Rua Praia da Saúde, nº 13, 3º B, 2900 - 572 Setúbal, aceitou ser mecenas desta reparação contribuindo com parte do valor da reparação, no valor de 775,00€.

Neste sentido, no respeito pelo artigo 33, n.º 1, alínea j) do da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se:

- a) Que a Câmara Municipal, aceite a doação de 775,00€ da Fundação Buehler-Brockhaus;
- b) Que a Câmara Municipal, aprove um voto de agradecimento a esta entidade, pelo papel fundamental que tem desempenhado no sentido de valorização do Município, ao permitir reduzir os custos na modernização, embelezamento e valorização cultural da Cidade de Setúbal;
- c) Que seja aprovado, emitir uma declaração à entidade citada, para efeitos fiscais.

O DIRECTOR DO DEP: \_\_\_\_\_

O PROPONENTE: Pacheco

APROVADA / REJEITADA POR: \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstencões; 10 Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.ºs 3 e 4 do art.º 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Alta

Helena Faro